



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia para a Secretaria de Saúde para que faça a **“ampliação da estrutura física, da equipe profissional e da capacidade de atendimento do SAE/CTA (Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento) de Primavera do Leste, com o objetivo de expandir e qualificar os serviços prestados à população.”**

JUSTIFICATIVA:

O SAE/CTA desempenha papel fundamental na rede municipal de saúde, sendo responsável pela prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), incluindo HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais.

Diante do crescimento populacional do município e da crescente demanda pelos serviços ofertados, torna-se necessária a ampliação da unidade, a fim de garantir maior capacidade de atendimento, redução de filas e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

A ampliação da equipe multiprofissional e, se possível, a extensão do horário de atendimento contribuirá significativamente para ampliar o acesso da população, especialmente daqueles que não conseguem buscar atendimento em horário comercial.

Investir no fortalecimento do SAE/CTA é investir em saúde preventiva, reduzindo custos futuros com tratamentos mais complexos e contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde pública no município.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 15 de abril de 2026.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)